

### PARECER JURÍDICO

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020  
Processo Administrativo Nº 001.000174/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a Execução de SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA CANTINA E PEQUENOS REPAROS NA UNIDADE ESCOLA DIRCEU ARCOVERDE, no Município de Anísio de Abreu.


A Comissão Permanente de Licitação enviou para esta PROCURADORIA MUNICIPAL, Processo referente ao CARTA CONVITE Nº 001/2020, para análise e emissão posterior de um parecer.

Observou-se que o processo seguiu o tramite normal, iniciando-se com a solicitação, passando pelo financeiro, autorização do Prefeito, e que as minutas do Edital, Contrato e demais Anexos, foram analisadas e aprovadas por esta Procuradoria, nos termos da Lei 8.666/93, Art. 38 e seu Parágrafo Único. Constatou-se também que foi dada e devida publicidade em Diários Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação, Mural da Prefeitura, e ainda no site Licitação Web do TCE- Tribunal de contas do Estado do Piauí. Os Licitantes tiveram à sua disposição os prazos legais para interposição de recursos, tendo estes sido devidamente analisados, garantindo, assim, a ampla defesa e o devido processo legal. Além disso, verifica-se que esta CPL empreendeu todas as diligências necessárias junto ao setor de engenharia da prefeitura.

Sendo assim ficou constatado que o procedimento ocorreu obedecendo plenamente à legislação em vigor, e encontra-se totalmente dentro da legalidade. Portanto recomendo a sua HOMOLOGAÇÃO e as demais providências necessárias para sua conclusão.

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal.

Anísio de Abreu-(PI), de 19 de fevereiro de 2020.



**PEDRO RIBEIRO MENDES**  
Procurador Jurídico do Município  
OAB/PI-8303

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº. 001/2020 para o fim de declarar vencedora a empresa abaixo qualificada, para que a relativa homologação produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Empresa Vencedora: DANILO OLIVEIRA CARNEIRO (CARNEIRO ENGENHARIA), CNPJ Nº 32.433.809/0001-01 e Inscrição Municipal nº 2704, com endereço na Rua Manoel Ribeiro Soares, nº 290, CEP 64.780-000, centro, Anísio de Abreu-PI.**

**Valor: R\$ 66.992,89 (sessenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)**

**Objeto: Execução de SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA CANTINA E PEQUENOS REPAROS NA UNIDADE ESCOLA DIRCEU ARCOVERDE, no Município de Anísio de Abreu.**

**Fonte de Recursos: Vigente/2020/Fonte: 117/Projeto Atividade: 1039/Elemento de Despesas: 449051.**

Anísio de Abreu/ PI, 20 de fevereiro de 2020.

  
Raimundo Nei Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal